DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022 - Edição nº 747

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 031, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - “Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências”.
- ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6EC5199615-8D95F15C22-0ABD43186E-B1B832C450

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 031, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes celebrado em 21/04/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Encruzilhada/Ba no dia 22/04/2022.

Art. 2º. Cumprirão, **se necessário**, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação, para cumprimento do Calendário Escolar;

II – Trabalhadores temporários e efetivos, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde etc.

Art. 4º. As atividades normais retornarão no dia 25 de abril de 2022 a partir das 08:00h.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, em 12 de abril de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos onze dias do mês de abril do ano 2022, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encruzilhada, localizada a Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada-BA, onde funcionará a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 022, de 07 de abril de 2022, instituída pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Sr. Wekisley Teixeira Silva, reuniram-se os servidores **Marília Cirino Moreira, William Jacinto Correia de Melo e Maria da Solidade Costa Pereira**, respectivamente Presidente e Membros Vogais da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foram iniciados os trabalhos destinados a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias. Instalada a Comissão, deliberou-se pela Presidente da Comissão que o (a) servidor (a) Maria da Solidade Costa Pereira, exercerá as funções de Secretário (a), consoante dispõe o §1º do artigo 164 da Lei n.º 599/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DE ENCRUZILHADA). Determinou a Presidente o registro em ata da relação dos documentos entregues à comissão, quais sejam: ***Registros funcionais, formulário de recadastramento, documentos pessoais, certificados, entre outros***. Delibera-se ainda os seguintes procedimentos: a) Examinar e autuar os autos b) seja comunicado a instauração de processo ao Departamento de RH e o (a) Assessor (a) Jurídico (a) do município de Encruzilhada; b) Cite-se o (a) Senhores (as) **ADAIDES RODRIGUES DE ALMEIDA, ADELIA ROCHA MOITINHO, ALDENIRA FERREIRA LACERDA, ALZIRO ALVES DE MELO, ANA MARIA MARTINS BONFIM, ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, ARGEMIRO ALVES DE MELO, BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA, CELESTE SOARES SOUSA, CICERA MARIA DA SILVA, DELZENI DE JESUS DE OLIVEIRA, DILMA MARIA BRITO MARTINS FERNANDES, DORANI CARLOS MOREIRA, EDEILSON PEREIRA DE JESUS, EDILMAR MARTINS DE ALMEIDA GENELHU, EDIVALDO FERREIRA AGUIAR, EDNALVA SILVA MEDEIROS, ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, ELZENI RIBEIRO DO NASCIMENTO MARINHO, FERNANDO FERRAZ DE FREITAS, GILVAN PEREIRA CAMPOS, IEDE SANTOS MEIRA, IRACI RODRIGUES CARVALHO, ISABEL ALVES DE SOUSA, JACINETE MORAES ROSA, JANETE FERRAZ DAS VIRGENS, JOAO ANDRADE MOREIRA, JOELMA MARTINS FERNANDES, JOSE ZEFERINO DOS SANTOS, JOSEMARY GUIMARAES ALVES ROCHA, JUSCELINA MENDES DE JESUS, LUCIO ROCHA, MARIA ALICE SANTOS MELO, MARIA CELESTE MARTINS AZEVEDO, MARIA DAS GRAÇAS DIAS RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, MARIA DO VALE SOUZA, MARIA EMILIA BORGES DE OLIVEIRA, MARIA EVANGELISTA LACERDA, MARIA ILZA DIAS ALVES, MARLENE MARTINS DOS ANJOS SOUZA, MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS, NEOMESIO DUARTE SANTOS, ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, ROSANIA ARAUJO DE SOUZA COSTA, SILVIA ALVES GUSMÃO, SILVINO FERRAZ DAS VIRGENS, SIVALDO DOS SANTOS, SUELI OLIVEIRA SANTOS, TEREZA CRISTINA FERNANDES A SANTOS, VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS, ZELIA ARAUJO SOARES**, para, na condição de acusados (as), apresentar defesa inicial e Arrolar testemunhas até o máximo de 5; c) Analisar e deferir as testemunhas indicadas pela defesa, para serem ouvidas; d) Juntar demais documentos que a Comissão entender necessário. Para constar, eu, Maria da Solidade Costa Pereira, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata,

Nº de autenticação: 6EC5199615-8D95F15C22-0ABD43186E-B1B832C450

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão dando seguimento aos atos processuais.

Marília Cirino Moreira
Presidente

William Jacinto Correia de Melo
Membro

Maria da Solidade Costa Pereira

Maria da Solidade Costa Pereira
Secretário(a)